



ERRATA DO EDITAL N ° 08/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° ADM0071/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2026

O MUNICÍPIO DE BETIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna pública a presente ERRATA ao Edital em epígrafe, em razão da necessidade de correção e adequação de disposições constantes do item 5.7 – Requisitos de Qualificação Técnica, do Termo de Referência, integrante do Anexo I do Edital, bem como da consequente adequação do item 6.6.3 do Edital, visando à compatibilização dos documentos que integram o instrumento convocatório.

As alterações promovidas decorrem da necessidade de adequação dos requisitos de qualificação técnica às características, especificidades e parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da contratação, incluindo a revisão dos serviços, quantitativos mínimos e demais condições para comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional.

Considerando que as alterações promovidas repercutem em requisitos de habilitação e podem influenciar as condições de participação dos licitantes, fica determinada a republicação do Edital e de seus respectivos anexos, com a consequente reabertura do prazo para apresentação das propostas e realização da sessão pública, nos termos do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL

O **item 5.7 – Requisitos de Qualificação Técnica**, constante do Termo de Referência, passa a vigorar com a redação constante do documento que será republicado juntamente com o Edital, contemplando as adequações relativas à qualificação técnica-operacional e técnico-profissional, às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo e aos respectivos quantitativos mínimos exigidos.

2. DO EDITAL

Em decorrência da alteração promovida no item 5.7 do Termo de Referência, o **item 6.6.3 do Edital** passa igualmente a vigorar com nova redação, a fim de assegurar a compatibilidade entre as disposições do instrumento convocatório e aquelas estabelecidas em seu Anexo I – Termo de Referência.

3. DA REPUBLICAÇÃO E REABERTURA DO PRAZO

Em razão das alterações acima descritas, o Edital e seus respectivos anexos serão republicados, observadas as mesmas formas de divulgação utilizadas na publicação original.

Fica, ainda, reaberto integralmente o prazo para apresentação das propostas, sendo designada nova data para a realização da sessão pública, em observância ao disposto no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A nova data e os demais prazos do certame constarão da versão republicada do Edital e dos respectivos sistemas oficiais de divulgação.

As propostas eventualmente cadastradas anteriormente deverão observar as disposições constantes da versão republicada do Edital, devendo os licitantes, caso necessário, proceder às adequações pertinentes.

4. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

Betim, 12 de Agosto de 2026.



Bárbara Kelly Moreira Ramos
Secretária Municipal de Compras e Licitações